



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

[conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

**R E S O L U Ç Ã O N° 049/2025**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2025, ata de nº 353.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de junho de 2025 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Morrinhos, conta nº 30.453-0, onde as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2025.

<b>1. RECEITA:</b>		
<b>Data:</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	<b>VALOR:</b>
01/06	Saldo anterior	R\$ 895.012,86
	Rendimento	R\$ 7.129,99
	Total de entradas	R\$ 902.562,85
	Despesas	R\$ 66.469,38
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 836.093,47</b>
<b>SALDO TOTAL DO MÊS DE JUNHO/2025:</b>		<b>R\$ 836.093,47</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 03 de setembro de 2025.

*Vanderlei Rodrigues Gomes Junior*  
**Vanderlei Rodrigues Gomes Junior**  
= Vice-presidente =  
CMDCA

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
*Resolução 049*  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 03 de 09 de 2025

*Jane Aparecida Ferreira de Lima*  
Responsável pelo Placard